

TERMO DE REFERÊNCIA – Parque Nacional do Iguaçu		
DADOS DO SOLICITANTE		
Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM		
Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ.	Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750	e-mail: alexandre@ibam.org.br papp@ibam.org.br
Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio.		
Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste.	Telefone: (61) 2028-9450	e-mail: larissa.diehl@icmbio.gov.br
Contratação: Consultoria para Desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Delegação de Serviços para a ampliação de áreas de uso público no Parque Nacional do Iguaçu, a partir de seus municípios vizinhos.		

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UC são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 327 Unidades de Conservação Federais, representando quase 9% do território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

As unidades de Conservação, em função de suas características, podem ser classificadas como de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Além de sua função precípua de manejo e conservação da biodiversidade, algumas categorias de unidades de



conservação (UC) têm a missão legal de propiciar oportunidades de recreação em contato com a natureza, de turismo ecológico, de manejo de recursos naturais, entre outros usos públicos que venham a auxiliar na conservação, na educação ambiental e na proteção da biodiversidade.

A gestão, consolidação, proteção e implementação das UC de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios, devendo-se ainda considerar os desequilíbrios regionais, logísticos, e de infraestrutura; além dos diferentes graus de implementação e de desenvolvimento em que se encontram cada uma dessas Unidades.

Os recursos públicos disponibilizados pelo Estado, por um lado, não acompanham a necessidade de fortalecimento da atuação para enfrentamento dos desafios da gestão das UC. Particularmente, em momentos de fortes restrições econômicas, como o atual, os orçamentos públicos não são suficientes para suprir a demanda de gestão das Unidades de Conservação. Em que pese o forte apelo do tema junto à sociedade nacional e internacional que propiciam catalisar o apoio de várias organizações, sob forma de programas e projetos de doações e financiamentos, esses aportes não são suficientes para assegurar a sustentabilidade econômica para desempenho dessa missão.

Por outro lado, observa-se que as Unidades de Conservação possuem ativos ambientais com potencial de exploração e de geração de benefícios econômicos e sociais que poderiam propiciar condições para enfrentamento das dificuldades de gestão. No Brasil, tendo em vista a dimensão e a variedade das áreas protegidas, pode-se registrar que mesmo as ações de exploração de serviços em Parques Nacionais ainda são bastante incipientes, embora contemplem exemplos de grande representatividade para o turismo brasileiro, como são os casos do Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná e do Parque Nacional da Tijuca, no Rio de Janeiro.





Ressalta-se que, entre outras muitas possibilidades de geração de economia por meio da exploração sustentável de ativos ambientais, a visita às unidades de conservação também pode ser considerada uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Conhecer, desfrutar e apoiar a conservação das belezas naturais protegidas nas unidades de conservação federais representa um fator potencial de contribuição com a proteção do patrimônio natural brasileiro.

Nesse contexto, o desenvolvimento de arranjos e modelos de parcerias com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, representa uma perspectiva para contribuir de forma efetiva para a implementação, a manutenção e o desenvolvimento sustentável das diferentes UC, propiciando benefícios econômicos e sociais para o entorno.

Embora parte das Unidades de Conservação, em função de suas características, dependerá da ação direta do Estado para sua gestão, há tantas outras cujos potenciais de utilização de seus recursos são previstos para fins diversos, em conformidade com seu Plano de Manejo. Para esses tipos de UC, faz-se necessário um arcabouço institucional-legal que possibilite a realização de instrumentos de parcerias por meio de mecanismos formais tais como: Autorizações, Permissões, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Termos de Parceria, Contratos de Gestão, Convênios entre outros arranjos que possibilitem alianças cooperativas – em sentido lato – entre entidades públicas e privadas nas suas mais diversas configurações jurídicas, como alternativas para a gestão sustentável das Unidades de Conservação.

No intuito de estabelecer as bases de referência para estruturar uma política de fomento às parcerias público-privadas, voltadas para a geração de oportunidades, no contexto da gestão das unidades de conservação, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente –MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN - do BID, a Caixa Econômica Federal – CAIXA - e de outros parceiros nacionais, sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – desenvolveram o Projeto “ Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Público- Privadas para gestão de UC – PAPP, que visa, em linhas gerais, ao estabelecimento de modelos de gestão fundamentados no estabelecimento de arranjos institucionais e modelos de parcerias público-privadas.

2 – OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS ESPERADOS COM O PAPP

2.1 – Objetivo Geral:





“Formular e fomentar a aplicação de modelos de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas das Unidades de Conservação (UC) com vistas à melhoria da gestão e a conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as populações residentes e do entorno”.

2.2 - Objetivos Específicos:

- Sistematizar modelos e arranjos de parcerias com o setor privado e o terceiro setor compatíveis com as necessidades de gestão das Unidades de Conservação;
- **Estruturar projetos-piloto relativos a distintas categorias de UC;**
- Formular proposta de Política de fomento às PAPPs para gestão de UC;
- Disseminar os resultados do Programa.

2.3 – Características do Programa:

O Projeto é constituído por 4 Componentes, sendo:

I: Cenário Atual: UC analisadas e modelos de PAPP sistematizados;

II: Desenvolvimento de 4 projetos-piloto;

III: Política de PAPP para gestão de UC regulamentada;

IV: Gestão do conhecimento e comunicação.

O Componente 1, compreendeu os seguintes subcomponentes:

1. - Análise da Situação Atual de Gestão das UC;
2. - Inventário, Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UC;
3. - Análise Comparativa, Potencial e Ranking das UC para Aplicação de soluções com PAPP;



4. – Síntese do Cenário Atual (consolidação dos estudos realizados nos subcomponentes anteriores).

O Programa está amparado por um arranjo de implementação que define o papel das instituições envolvidas no projeto, assegurando que todos os trabalhos desenvolvidos sejam orientados e estejam em consonância com as diretrizes e com a Política Institucional, bem como prevê a contratação de consultorias para apoio do desenvolvimento dos produtos técnicos.

2.4 – Resultados Esperados

Ao final da implementação do PAPP, esperam-se os seguintes resultados:

- **Fortalecimento da capacidade de gestão das UC:** Fomento ao investimento privado e a inclusão produtiva das comunidades, contribuindo para a conservação e o aproveitamento sustentável dos ativos ambientais das UC;
- **Geração de Oportunidades de Negócios:** geração de oportunidades de negócio, trabalho e renda para as empresas operadoras e as comunidades, por meio do fomento aos arranjos produtivos locais;
- **Evolução do Marco Legal:** Desenvolvimento de instrumentos e normas que possibilitem instituir uma Política de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UC.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de consultoria tem por objeto contribuir, por meio de apoio técnico especializado, para o desenvolvimento do Componente II: Implementação de 4 (quatro) Projetos-piloto e Fortalecimento Institucional do ICMBio (Estudos de viabilidade e modelagem jurídica).

A realização da iniciativa-piloto deverá conter Estudos de viabilidade e modelagem jurídico-institucional de modelos de PAPPs de distintas naturezas para aplicação nas UC selecionadas. Diagnóstico e mapeamento da UC selecionada, que inclua cenários de participação das comunidades locais, potenciais sócios e oportunidades de negócio.

Nessa direção, o Estudo tem como propósito identificar a problemática que envolve a realização de alguma modalidade ou arranjo de parceria com a iniciativa privada, e/ou com organizações do terceiro setor com destaque para Empresas Privadas, Sociedade

de Propósito Específico (SPE), ONGs, Fundos, OSCIP, Fundações, Instituições de Pesquisa e Universidades, Cooperativas entre outras.

Assim, serão avaliados os instrumentos legais disponíveis para regular a cooperação público-privada, analisar suas peculiaridades, sua experimentação no âmbito do Governo Federal e avaliar sua aplicabilidade no contexto das UC, considerando os aspectos procedimentais e a relação custo-benefício, tendo como foco um Estudo de Caso específico: Unidade de Conservação.

Para desenvolvimento do trabalho, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

1 – Análise jurídica desenvolvida a partir da problemática e do instrumento adequado para o caso concreto, a partir da qual serão identificados os instrumentos e mecanismos de regulação da cooperação público-privada, abrangendo a relação do setor público, tanto com o empresariado (fins lucrativos) quanto com o terceiro setor (sem fins lucrativos), enfocando sua aplicabilidade à gestão de UC.

2- Análise econômica da utilização destes instrumentos legais, com foco na relação custo-benefício do uso público e exploração comercial das UC, bem como nos impactos e benefícios socioambientais sobre as populações residentes e do entorno.

Esse estudo, bem como outros similares, de natureza jurídica e econômica, complementa o conjunto de estudos desenvolvidos no âmbito do Componente I e é necessário para referenciar e nortear todo o conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do programa, permitindo o desenvolvimento de experiências-piloto, dentro de bases sólidas (Componente 2) e subsidiando as futuras propostas de ajustes na legislação que regula a gestão das UC (componente 3).

4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

O Propósito da presente contratação é a elaboração do estudo de caso específico para a UC denominada Parque Nacional do Iguaçu, com os seguintes objetivos:

1. Realização de levantamento socioeconômico e ambiental sobre a região de entorno do PNI, a partir de dados secundários, com a indicação de potenciais locais de exploração comercial e avaliação das principais oportunidades e os impactos

socioeconômicos e ambientais que a ampliação da atividade de visitação no PNI pode acarretar para o ICMBio e municípios.

2. Identificação da problemática que envolve a realização de parcerias em sentido “lato sensu”, e cuja celebração de um instrumento de gestão adequado, possa solucionar a dificuldade de gestão do uso público da referida UC.
3. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais de parcerias capazes de viabilizar a gestão economicamente sustentável do uso público da UC;
4. Identificação dos possíveis arranjos, existentes ou que existiram nas UC, e de potencialidades de inserção da unidade no destino turístico já consolidado (Destino Iguaçu), com análise da relação custo-benefício das alternativas levantadas com base, caso exista, em Estudo de Viabilidade econômico financeira ou outras fontes que possam trazer essa informação;
5. Levantamento das possibilidades de aplicação dos instrumentos jurídicos identificados em estudos anteriores desenvolvidos no âmbito do projeto, voltados às formas de cooperação público-privadas que potencializem o uso público na UC, tornando mais eficiente, eficaz e efetiva a gestão da visitação no Parque;
6. Elaboração de minutas de instrumentos jurídicos projeto básico, edital e contrato e seus respectivos anexos, ou outro instrumento que couber) para a celebração da parceria.

Ou seja, o estudo deverá contemplar um diagnóstico que apresente a região de abrangência do entorno e as atividades que podem ser alavancadas e, a partir deste estudo e do entendimento da problemática identificada no item 2 acima, apresentar um histórico dos instrumentos de gestão utilizados – atualmente ou no passado; indicar a melhor alternativa para o caso concreto e, com base neste diagnóstico, avaliar os aspectos jurídicos, econômicos, sociais, técnicos e institucionais das possibilidades da aplicação das Parcerias identificadas, considerando os instrumentos vigentes e a sistematização do conjunto julgado como adequado para a gestão da Unidade.

Para tanto, a partir do aprofundamento da caracterização socioeconômica e ambiental da UC, o estudo deverá identificar, avaliar e sistematizar os instrumentos e mecanismos de parcerias com o setor empresarial e com o terceiro setor para gestão do uso público.

Quando se fizer necessário, o ICMBio disponibilizará dados e informações sobre a Unidade que possam subsidiar a avaliação da aplicabilidade dos instrumentos à realidade local.

4.2 Caracterização Básica do Território Abrangido pelo Estudo de Caso – UC



Os Parque Nacional do Iguaçu, criado em 10.01.1939, estende-se por cerca de 186 mil hectares e está localizado no extremo oeste do Estado do Paraná e trata-se de uma Unidade de Conservação federal gerida pelo ICMBio, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Dez municípios fazem limite com o PNI: Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Serranópolis do Iguaçu, Céu Azul, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Lindoeste, Capitão Leônidas Marques e Capanema. Toda a área do Parque, com exceção do extremo norte (limitando-se com o município de Céu Azul) situa-se dentro de faixa de fronteira, caracterizada como de Segurança Nacional.

O ponto de maior destaque no Parque Nacional do Iguaçu são as famosas Cataratas do Iguaçu, descritas em 1.542, pelo navegador Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, que lhe deu, a ocasião, o nome de Saltos de Santa Maria. Justamente em razão das quedas registradas neste local específico é que foi proposta a desapropriação da área que abrigava as Cataratas para a criação de um Parque e um povoado.

O PNI representa a maior reserva florestal de área contínua preservada na região sul do Brasil, com ocorrência de Mata subtropical latifoliada e Mata de Araucária, abrigando espécies ameaçadas de extinção e cuja ocorrência depende intrinsecamente da preservação desta porção de área de floresta (ex.: *Titamus solitaris*, *Lipile jacutinga*, *Amazona vinacea*, *Panthera onca*).

Em termos biogeográficos, o Parque encontra-se quase totalmente isolado, cercado por empreendimentos rurais, agricultura campestre e ocupações urbanas, sendo o pouco contato ecológico com o Parque Nacional Iguazu (do lado Argentino) representado por meio do trecho do Rio Iguaçu que banha os Parques. Tal fato tem como consequência uma alta diversidade florística e faunística no interior do Parque e adjacências que ainda preservam pequenas porções florestais ilhadas e desconexas, mas com grande representatividade no contexto da expansão agrícola e imobiliária sobre a fronteira da UC.

Do ponto de vista do Uso Público, o PNI apresenta pontos concentrados com grande atratividade para visitação de ambientes naturais, visto que abriga um grande conjunto de quedas que tornam o local, juntamente com a cidade de Foz do Iguaçu, o segundo destino brasileiro mais requisitado por turistas, nacionais e estrangeiros. Por outro lado, apesar de existirem locais indicados no Plano de Manejo da UC (Versão de 2002) para a visitação no entorno, muito pouco foi conquistado e instituído para contemplar os





demais municípios com ações voltadas para atividades recreativas, interpretativas e de uso público em geral.

No ano de 2004, foi iniciado o Programa resultante da parceria entre o IBAMA (órgão gestor do PNI na época) e o Serviço Social Autônomo Ecoparaná, objetivando identificar atrativos turísticos existentes e vocações da região de abrangência da UC. Doze municípios¹ foram contemplados no Programa e as prefeituras tornaram-se parceiras da realização do projeto que tinha o objetivo de incentivar o turismo como alternativa econômica de baixo impacto, estimular o desenvolvimento integrado dos municípios, promover a conservação ambiental, a criação e o fortalecimento de associações e cooperativas que objetivassem a sustentabilidade da atividade turística².

Apesar do trabalho ampliado, pouco restou dos esforços comprometidos na época para alavancar o desenvolvimento do uso público na região de abrangência do Parque Nacional.

Espera-se que através do estabelecimento das Parcerias Ambientais Público-Privadas (PAPPs) torne-se possível: (a) ampliar a área de atuação do ICMBio no que tange à promoção e disponibilização de atrativos para a visitação no PNI; (b) dotar o PNI/ICMBio de instrumentos de gestão que favoreçam o desenvolvimento e monitoramento de atividades e de parceiras para o uso público, especialmente em áreas cuja implantação ainda apresenta-se incipiente; (b) garantir a qualidade do serviço de apoio aos visitantes (limpeza e manutenção das trilhas e estruturas de apoio aos visitantes; sinalização de estradas, trilhas e atrativos; oferta de serviços de alimentação e conveniências; oferta de serviço de traslado ao redor do território do parque; (b) garantir a integridade dos atrativos e do patrimônio natural presente no Parque frente à circulação de pessoas nem sempre adequadamente orientadas para a visitação a uma Unidade de Conservação da Categoria Proteção Integral e (c) viabilizar meios e estruturas que permitam ao ICMBio e seus parceiros desempenharem as demais atividades relacionadas à gestão de um Parque Nacional (apoio à pesquisa, atividades de educação ambiental, monitoramento de fauna, monitoramento de flora, regularização fundiária, prevenção e controle de incêndios, prevenção e controle de invasões por espécies

¹ Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Céu Azul, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema.

² FAXINA, F. (23 de 01 de 2010). INTERAÇÃO ENTRE ÁREAS PROTEGIDAS E POPULAÇÕES HUMANAS: O CASO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU-PR. Dissertação de Mestrado. Ilhéus - BA, Brasil: Universidade Estadual de Santa Cruz.



exóticas, fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, planejamentos diversos, etc.).

Nesse sentido, o escopo objeto desta contratação compreende a avaliação e a modelagem para o desenvolvimento do uso público do Parque Nacional do Iguaçu a partir dos municípios de: Foz do Iguaçu (jurídica e financeira – Contrato 001/98 e 002/98), São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Serranópolis do Iguaçu, Céu Azul, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Lindoeste, Capitão Leônidas Marques e Capanema.

Entre os documentos que poderão auxiliar a consultoria contratada a embasar o trabalho de que trata este Termo de Referência, citamos : (i) Dissertação de Fabiana Faxina, Interação entre Áreas Protegidas e Populações Humanas: O Caso do Programa de Desenvolvimento de Turismo Sustentável no Entorno do Parque Nacional do Iguaçu-PR. (ii) Diagnóstico de Uso Público do Entorno do Parque Nacional do Iguaçu (Versão preliminar 1 e 2) apresentado pela equipe de Uso Público do PNI/ICMBio para subsidiar a revisão do Plano de Manejo da UC; (iii) “Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Entorno do Parque Nacional do Iguaçu”, Revista e Resumo Executivo publicado em parceria pelo IBAMA e Governo do Estado do Paraná/Ecoparaná, (iv). Oportunidades de Ecoturismo e seu Desenvolvimento nos Municípios Lindeiros ao Parque Nacional do Iguaçu, publicação própria, apostila, (v) Processo nº 02057.000071/2007-67 – Associação de Turismo Doce Iguassu, comercialização do passeio de barco e *rafting* no Rio Iguaçu, e (vi) Relatório Final do Projeto de Consultoria para Desenvolvimento do Turismo no Município de Capanema, de Arney Baggio.

Direcionamento do Estudo pretendido

Pretende-se por meio desse estudo avaliar o potencial econômico do Parque Nacional do Iguaçu, especialmente em relação ao entorno da UC, para o estabelecimento de parcerias ou arranjos com vistas ao desenvolvimento de atividades de interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza, turismo ecológico e turismo de aventura nas áreas abertas à visitação ou em que se planeje abrir a visitação nos próximos anos, assim como garantir o fornecimento de serviços de apoio à visitação que venham melhorar a qualidade da experiência do visitante junto ao PNI. Nesse sentido, seria interessante avaliar a possibilidade de se integrar esforços ou políticas com outras agendas governamentais, notadamente relacionadas ao turismo, cultura, educação, pesquisa, mobilidade, infraestrutura, entre outras que possam vir a se somar ao objetivo

comum que, em boa medida, é o de promover o desenvolvimento sustentável do território abrangido por essa UC.

O estudo deverá avaliar ainda a viabilidade de prever o reinvestimento de parte da Receita Operacional Bruta – ROB, fruto da exploração comercial associada à visitação para a implantação dos projetos para adequação das estruturas de uso público. Bem como deverá propor arranjos que incluam no Estudo de Viabilidade Econômica a prestação de contrapartidas diretas³ dos parceiros e ou concessionários em benefício do Parque, tais como prestação de serviços essenciais ao funcionamento sistêmico da UC (limpeza e higienização de áreas, manutenção de sinalização interna, construção/manutenção de trilhas, construção/manutenção de alojamentos multifinalitários⁴, custeio de monitoramento de atropelamentos de fauna nas estradas e acessos do Parque, custeio de cursos e de atividades de educação ambiental, custeio de visitação subsidiada para comunidades que moram nos municípios de entorno, custeio de manutenção e ou abastecimento de veículos oficiais, custeio de serviço de vigilância patrimonial em estruturas do ICMBio no Parque, custeio de cursos de capacitação para servidores e parceiros, etc.).

Dado este panorama e contextualização da região e de modo a impulsionar a retomada da atividade enquanto alternativa de renda para as populações locais, impõe-se a necessidade de contratação desse Estudo de Caso, com os seguintes focos específicos:

- Realizar estudo de viabilidade econômico-financeira das atividades potenciais identificadas para exploração comercial, inclusive com a delegação para construção, reforma e reparo de edificações e estruturas de apoio para uso comercial;
- Avaliar o instrumento jurídico de Parcerias Ambientais Público-Privadas – PAPP, tais como delegação dos serviços, concessão de uso, permissões, termos de cooperação, convênios entre outros e sua adequação para a categoria de unidade de conservação em questão.

³ Criar mecanismos alternativos visando garantir que atividades fim do ICMBio (apoio à pesquisa, educação e interpretação ambientais, manejo e controle de exóticas invasoras, monitoramentos da biodiversidade, proteção contra incêndios, fiscalização e proteção ambiental, regularização fundiária, etc) sejam regular e adequadamente realizadas no PNI, sem contar apenas com recursos do caixa da União.

⁴ Alojamentos multifinalitários: que poderão ser utilizados para alojar servidores, pesquisadores, brigadistas, voluntários, etc.,

- Avaliação jurídica dos caminhos/alternativas possíveis para viabilizar a reversão de parte do recurso arrecadado com a exploração comercial das atividades identificadas como viáveis e potenciais em investimentos de adequação das infraestruturas de visitação das unidades e sua operação.
- Determinar os impactos sociais, econômicos e ambientais sobre o território e sua população e para a gestão do ICMBio, com a implementação da atividade de exploração comercial relacionadas às atividades de uso público no entorno da UC.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição das Atividades Previstas

Etapa 1: Levantamento, por meio de fonte secundária, da caracterização socioeconômica, ambiental e institucional do território abrangido pela UC, incluindo área do entorno, identificação e análise dos instrumentos de gestão utilizados pela UC, como o Plano de Manejo, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, entre outros aplicáveis. Além disso, deve-se identificar os projetos e programas sendo implementados na UC e como podem se interrelacionar com o PAPP. Compõe essa etapa o levantamento de informações e análises sobre as áreas consideradas para as atividades de uso público (mapeamento de áreas - georreferenciamento), considerando o zoneamento existente no Plano de Manejo e outros instrumentos de gestão.

Etapa 2 – 1ª Visita à UC (obrigatória) Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais capazes de viabilizar uma operação sustentável e de padrão internacional, incluindo a participação da comunidade local e do entorno. Diagnóstico sobre aspectos da organização social e o envolvimento das famílias e da comunidade do entorno nas atividades de uso público, bem como o potencial da mesma em promover a melhoria da qualidade de vida destas famílias (como alternativa de geração de renda), considerando o suporte do ambiente e a conservação da biodiversidade e identificação da demanda ou a existência de atrativos em uso ou com pressão de uso relacionados ao PNI para o desenvolvimento de atividades recreativas, interpretativas ou educativas nos municípios. Caracterização dos atrativos existentes quanto: a infraestrutura existente, estimativa do número de visitantes, perfil da visitação, tempo e frequência da visitação e qualidade do serviço prestado. Atualizar os mapas dos atrativos de uso público do entorno do PNI (existentes e potenciais).

Etapa 3: 2ª Visita à UC (obrigatória) para complementação da Etapa 2, bem como o detalhamento e especificação das informações secundárias e, sobretudo, entrevistas com os principais atores direta ou indiretamente envolvidos com as atividades de apoio à visita à região da UC, destacando-se: Conselho Gestor, Chefe da UC, autoridades municipais, empresários interessados, entre outros de relevância identificados pela consultoria;

Etapa 4: Identificação da problemática que envolve o estabelecimento de algum tipo de parceria, arranjo ou instrumento de gestão que venha a melhorar o ordenamento das atividades de apoio à visita à UC.

Etapa 5: Identificação e análise dos instrumentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com o marco legal do País, sobre as relações de cooperação entre o setor público e o privado, capazes de viabilizar/regulamentar as alternativas de parceria para a realização da atividade de apoio à visita.

Etapa 6: Tendo em vista a realidade observada, e os caminhos jurídicos possíveis apontados na etapa anterior, esboçar alternativas/cenários de modelagem econômico-financeira, incluindo o EVE, referente às atividades de apoio à visita, com a geração de trabalho, ocupação e renda, que possam se concretizar por meio de parcerias público-privadas, incluindo contratos de concessão, termos de parceria, autorizações, entre outros que se voltem para o aperfeiçoamento da gestão da UC e para o desenvolvimento sustentável do território envolvendo as UC.

Etapa 7: Análise da relação custo/benefício das alternativas de parcerias apontadas nas etapas anteriores deste estudo;

Etapa 8: 3ª Vista à UC (obrigatória), para promover uma reunião para apresentação aos atores sociais e institucionais locais das alternativas consideradas e dos modelos de gestão propostos, para suas validações e eventuais adequações;

Etapa 9: Formulação final da modelagem, do EVEF e das minutas dos instrumentos jurídicos necessários à formalização das parcerias incluindo, no mínimo o Projeto Básico, Contrato e Anexos;

Etapa 10: 4ª Vista à UC (obrigatória), Apresentação do trabalho na sede do PNI, em Foz do Iguaçu e apresentação para o Conselho Consultivo da Unidade.

5.2 – Metodologia

Base de dados e coleta de informações: as informações em fontes secundárias deverão ser colhidas junto ao ICMBio ou em outras fontes de pesquisas em instituições governamentais, além de estudos acadêmicos e publicações eventualmente existentes sobre as áreas abrangidas.

Deverão ser também levantados e analisados os instrumentos disponibilizados pela legislação nacional vigente e, quando for o caso, aprofundadas informações sobre os pareceres jurídicos, manuais de convênios e contratos de concessão de uso, permissão de uso e outros instrumentos normativos afetos à constituição de parcerias, bem como identificados eventuais problemas de regularização fundiária que afetem as áreas das UC e os atuais encaminhamentos de suas soluções.

Visitas a campo: Deverão ser realizadas 3 (três) visitas a campo, de caráter obrigatório, conforme o estabelecido no item anterior. A primeira visita obrigatória, destina-se aos levantamentos de informações iniciais sobre a região do entorno, detalhamento de relações entre as comunidades e o PNI.

A segunda visita (obrigatória) destina-se à realização de contatos e entrevistas de profundidade, em conformidade com roteiros apresentados no plano de trabalho. A critério da consultoria poderão ser realizadas outras visitas intermediárias, para aprofundar conhecimentos, antecipar negociações em relação a maturação de propostas, identificação de potenciais parcerias e visitas aos locais com possibilidade de estabelecimento de atividades de uso público.

A terceira visita (obrigatória), em conformidade com o estabelecido na Etapa 7 do item 5.1, terá como objetivo a realização de uma Reunião Plenária, onde encaminhamentos resultantes do processo de trabalho deverão ser ajustados e validados. Antecede, portanto, a apresentação do produto final para a equipe de acompanhamento do contrato da UC e a apresentação para o Conselho Consultivo do Parque.

5.2.1 - Da modelagem econômico-financeira

Espera-se que a modelagem apresentada demonstre os resultados quantitativos estimados para o projeto, com previsão de remuneração do capital investido. O estudo de viabilidade econômico-financeira deve apresentar estudo consistente de demanda para cada atividade proposta no caderno Operacional - OPEX, dimensionar e apresentar todos os encargos, inclusive fiscais, decorrentes da operação proposta, contemplar o cronograma físico-financeiro de desembolsos apresentados, bem como

dimensionamento das garantias e outorgas a serem oferecidas pelo parceiro privado. Deverá ainda indicar cronograma de integralização do capital social e prever custo de eventuais aportes, determinando o custo do capital investido via modelagem WACC.

Na estimativa e evolução dos custos e receitas, o estudo deve utilizar os dados históricos da empresa que opera as atividades no PNI atualmente, quando houver Demonstrações Financeiras publicadas. O estudo deverá apresentar modelo de proposta de preços.

Os estudos deverão expressar todos os valores em reais (R\$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

A análise e a projeção dos resultados financeiros deverão compreender demanda propostas para as atividades do Caderno 2 (Operacional) e a sua projeção ao longo do prazo contratual proposto, considerando os serviços prestados e preços praticados. As projeções deverão ser estimadas de tal forma que seja possível realizar análise de sensibilidade do modelo, minimamente quanto à variações na demanda, na outorga e nos investimentos.

Análise econômica da modalidade de contratação mais vantajosa para o ICMBio, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, “*Value for Money*”, dentre outros;

Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas;

Modelo econômico-financeiro detalhado em planilha eletrônica em formato de tipo Microsoft Excel que comprove a viabilidade financeira do negócio, seguindo as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da sua preparação, e que deverá ser apresentado com fórmulas de cálculo abertas, permitindo conferência das operações matemáticas realizadas e a simulação posterior de diferentes cenários e análise de sensibilidade; e

Detalhamento do estudo de demanda contendo base de dados primários (se houver) em planilha digital.

O modelo econômico-financeiro e o respectivo relatório deverão apresentar as premissas que embasaram os estudos, incluindo, mas não se limitando a:

- Premissas macroeconômicas e financeiras;

- Avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR);
- Premissas fiscais e tributárias; e
- Custos e despesas segregados no maior nível de detalhamento possível.

Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- Valor total dos investimentos;
- Prazo de amortização dos investimentos considerando a Taxa SELIC atual;
- Taxa Interna de Retorno do Projeto; e
- Avaliação e justificativa para o prazo de contratação adotado.

5.2.2 - Da Modelagem jurídica

Espera-se que a modelagem jurídica aborde quando couber além das minutas de instrumentos de formalização das parcerias identificadas os seguintes aspectos:

- Matriz de riscos e Avaliação de Impacto Regulatório

A matriz de riscos deverá apontar os riscos existentes no modelo proposto (minimamente operacionais e financeiros) e indicar a alocação desses riscos entre o concessionário e o Poder Concedente.

Deverá ainda conter dimensionamento de eventuais alterações legais no projeto.

- Monitoramento Operacional e Financeiro

O estudo deve apresentar indicadores definidos para viabilizar o monitoramento contratual. Os indicadores devem abranger no mínimo dois critérios, sendo um de qualidade e outro de eficiência, e deverão possibilitar a mensuração do desempenho contratual.

Deverão ser elaborados procedimentos de acompanhamento financeiro, que visem promover a transparência e disponibilidade de dados para análises financeiras de maneira diligente.

5.3 - Forma de apresentação:

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.

Os Relatórios Parciais e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e do IBAM. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

Os produtos deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementados ao produto.

5.4 - Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do IBAM. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

6. Características das Contratações

6.1 – Responsabilidades da consultoria

Inventário de informações: O responsável técnico pelo estudo deverá compilar as informações relevantes para seu estudo, recorrendo às diferentes fontes documentais disponíveis, inclusive fotos ilustrativas, gráficos e infográficos e mapas.

Participação em reuniões para discussão de resultados: Ao longo do processo de trabalho deverão ser realizadas reuniões para apresentação dos relatórios parciais e final, que servirão para apresentação preliminar destes documentos e coleta de sugestões. Devem ocorrer, em princípio, na sede do ICMBio, em Brasília/DF ou na sede do PNI. Os documentos preliminares para discussão nas reuniões deverão ser encaminhados com uma semana de antecedência das reuniões previstas, contendo todos os dados e informações utilizados, que deverão ser disponibilizadas como anexos e parte integrante dos relatórios parciais e final do estudo. Poderão ainda ser realizadas outras reuniões quando necessárias para a captação dos dados para a sistematização das informações relevantes para o estudo.

6.2 – Valor do Contrato

O valor estabelecido para a realização do Estudo ora referido será proposto pelo postulante, aí incluídos despesas referentes a tributos e encargos sociais e trabalhistas, bem como as despesas de viagem às UC, a serem pagas na forma estabelecida no cronograma apresentado no próximo item. A proposta financeira, será um dos elementos de aferição da seleção.

7. – Cronograma e Produtos / Entregas:

7.1 – Produtos / Entregas

Ao longo do processo de desenvolvimento do Estudo de Caso a consultoria deverá desenvolver os seguintes produtos, parciais e final:

Produto 1 - Relatório Preliminar contemplando um panorama socioeconômico do território abrangido pelo PNI e região de influência objeto desta consultoria e de que forma o ICMBio tem atuado institucionalmente. Além disso, esse relatório deverá conter um levantamento sobre os instrumentos de parceria celebrados entre o ICMBio e instituições governamentais, privadas ou não-governamentais.

Produto 2 – Relatório Intermediário indicando as áreas prioritárias para a exploração comercial relacionadas à atividade de visitação e que serão objeto de desenvolvimento de um modelo de concessão ou outro instrumento de parceria, com as devidas justificativas. Deverão estar identificadas outras atividades que poderão ser desenvolvidas nas áreas de influência, como apoio operacional às atividades previstas e/ou identificadas neste estudo. Deverá conter, ademais, as problemáticas e os desafios

relacionados à exploração comercial relacionada à visitação, incluindo todas as atividades elencadas nas etapas 1 e 2 do item 5.1 e atividades de apoio. Deverão estar identificados os instrumentos de parcerias que serão utilizados no modelo a ser adotado, com uma avaliação jurídica dessas alternativas. Nesse sentido, um Estudo, com uma avaliação da viabilidade jurídica e econômica, inclusive com a apresentação do EVEF da aplicação do modelo de arranjos adotados. Com isso, espera-se atender ao definido nas etapas de 1 a 5 da Descrição das Atividades.

Produto 3 – Uma vez validados os Produto 1 e 2, este Produto deverá incorporar as sugestões apontadas pela equipe do ICMBio e pela terceira visita técnica. Após essa revisão, será feita uma avaliação da relação custo-benefício relacionada ao modelo de gestão da visitação da UC. Este produto será o Relatório Final em que estará identificado o modelo a ser seguido, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, as vantagens, desvantagens, riscos e desafios no desenvolvimento do modelo, incluindo uma avaliação jurídica dos arranjos definidos. Todos os aspectos apontados nos Produtos 1 e 2 deverão estar incluídos e revisados neste Produto. Deve constar uma síntese da metodologia do trabalho, dos principais aspectos e características levantadas, da situação institucional no que tange a gestão da UC, os objetivos da UC e os resultados alcançados e, em função dessa análise, a justificativa e a viabilidade da adoção do modelo selecionado para os casos concretos, inclusive, se for o caso, sugerindo eventuais ajustes pontuais no Plano de Manejo. Esse produto deverá contemplar as etapas 6 e 7;

Produto 4 – Minutas dos documentos necessários à realização da concessão ou outro(s) instrumento(s) de Parceria, previstos na etapa 8 e uma apresentação final do trabalho na sede do PNI – etapa 9.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no próximo item deste TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar sua estratégia de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto seja entregue, em acordo com o cronograma estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica - UCT. Após o recebimento do produto, a UCT elaborará um parecer a ser entregue no prazo de até dez dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria terá um prazo de outros dez dias, para proceder aos ajustes e acatar as

sugestões advindas da UCT. Caso esses prazos se mostrem inexequíveis, novas datas poderão ser estabelecidas, desde que aprovado pela UCT e pela UEP. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

7.2 – Prazo e Cronograma de Entregas

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos aqui referidos será de 120(cento e vinte) dias corridos e deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma abaixo. Os valores de pagamentos que correspondem a cada entrega serão realizados também em acordo com o cronograma abaixo, cinco dias após a aceitação do respectivo produto pela UCT.

PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
• Produto 1	20% do valor do contrato	até 30 dias após a contratação da consultoria.
• Produto 2	20% do valor do contrato	até 60 dias após a contratação da consultoria.
• Produto 3	30% do valor do contrato	até 90 dias após a contratação da consultoria.
• Produto 4	30% do valor do contrato	até 120 dias após a contratação da consultoria.
TOTAL	100%	

8.0 – PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As empresas e organizações de consultoria convidadas, compõem uma lista de, no mínimo 3 (três) instituições pré-selecionadas pela Unidade Executora do Programa, em acordo com o Comitê Técnico, que uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste TDR, caso concordem, devem manifestar seu interesse no prazo máximo de dez dias úteis, dirigindo-se à Unidade de Execução do Programa para o e-mail papp_uep@ibam.org.br, apresentando:

8.2 Carta de concordância com as condições estabelecidas nesse Termo de Referência;

8.3 Documentos de habilitação institucional, como:

- Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
- Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
- Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
- Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais emitida, pela Secretaria da Receita Federal.
- Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.
- Certidão de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- Certidão de Regularidade do INSS, expedida pela Receita Federal.

8.4 Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho, contendo comentários e acréscimos/sugestões ao seu aperfeiçoamento, cronograma e perfil da equipe que pretende alocar para o trabalho proposto.

8.5 Proposta financeira por preço global, nas condições estabelecidas no item 6.2 desse Termo de Referência.

8.6 Os proponentes que manifestarem interesse nas condições estabelecidas terão sua documentação examinada pela UEP e pelo Comitê Técnico que avaliará entre os candidatos a instituição que julgar mais adequada para a realização do trabalho. Se

for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio, integrantes do Comitê Técnico do Programa.

8.7 Os critérios de seleção estão estabelecidos no ANEXO 1, desse TDR, e se constituem em parte integrante do mesmo.

8.8 Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição complementar seu cadastro institucional junto ao IBAM, substituindo as Declarações Mencionadas, pelas certidões correspondentes.

8.9 As propostas aqui mencionadas deverão ser apresentadas em meio eletrônico, até o próximo dia 15 de fevereiro e avaliadas até o dia 26 de fevereiro.

8.10 A instituição selecionada para a prestação dos serviços aqui estabelecidos, deverão ter o contrato firmado com o IBAM, até o dia 12 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA / FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PILOTO PARA PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PROJETO: Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Público-Privadas BR-M 1120

Serão atribuídos os seguintes pesos nas avaliações e sob os critérios, parâmetros e condições estipulados abaixo:

Avaliação da qualidade da proposta técnica	Peso = 70% (setenta por cento)
Avaliação financeira da proposta	Peso = 30% (trinta por cento)

A experiência da instituição deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência em trabalhos relacionados.

A equipe de trabalho deverá ser composta por, no mínimo, profissionais de nível superior ou especialização nas áreas de engenharia/arquitetura (caso do Parque Nacional de Itatiaia), jurídica e econômica;

A experiência profissional de cada integrante da equipe técnica deverá ser comprovada por meio da apresentação de currículo e respectivas declarações emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para elaboração dos serviços especializados pretendidos.

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	MÁXIMO DE PONTOS POSSÍVEIS
a	Experiência específica da empresa relacionada ao serviço	30
b	Adequação do plano de trabalho e metodologia proposta ao contido no Termo de Referência	40
c	Qualificação e competência da Equipe Técnica para o Serviço	30
Total		100

Para chegar à pontuação de cada critério de avaliação, serão utilizados os seguintes parâmetros:

a. Experiência específica da Consultora relacionada ao Serviço: 30 pontos

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA	Pontos
<u>Experiente:</u> A empresa tem experiência relevante (mínimo de 2 anos) em trabalhos similares e, no caso do Parque Nacional de Itatiaia, em razão da demanda de avaliação e adequação de diversas infraestruturas existentes, também será adequado demonstrar experiência em avaliações de imóveis e em projetos arquitetônicos.	15
<u>Muito Experiente:</u> A empresa tem larga experiência (mínimo de 5 anos) em trabalhos similares e, no caso do Parque Nacional de Itatiaia, em razão da demanda de avaliação e adequação de diversas infraestruturas existentes, também será adequado demonstrar experiência em avaliações de imóveis e de projetos arquitetônicos e em projetos arquitetônicos.	20
<u>Altamente Experiente:</u> A empresa possui experiência excepcional (mínimo de 8 anos), similares e, no caso do Parque Nacional de Itatiaia, em razão da demanda de avaliação e adequação de diversas infraestruturas existentes, também será adequado demonstrar experiência em avaliações de imóveis de projetos arquitetônicos.	30

b1) Abordagem técnica e metodológica: 20 pontos

ABORDAGEM TÉCNICA E METODOLÓGICA	Pontos
<u>Pouco Satisfatória</u> : A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR são inadequadas ou mal detalhadas, indicando que a empresa não compreendeu aspectos importantes do escopo do trabalho.	0
<u>Satisfatória</u> : A maneira de realizar as diferentes atividades do TdR é apresentada de forma genérica. A abordagem apresentada é generalista, não padronizada de forma específica para o serviço em questão.	Até 10
<u>Altamente Satisfatória</u> : A abordagem técnica é bem detalhada, e a metodologia é padronizada de forma específica para o serviço em questão, sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços.	Até 15
<u>Excelente</u> : Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, temas importantes são apresentados de maneira inovadora e eficiente, indicando que a empresa compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras. A proposta detalha métodos para melhoria da qualidade e dos resultados do serviço proposto, utilizando abordagem, metodologias e conhecimento avançados.	Até 20

b2) Plano de Trabalho: 20 pontos

O plano de trabalho deverá conter detalhamento de como se pretende desenvolver os trabalhos referentes ao Termo de Referência e cronograma de trabalho.

PLANO DE TRABALHO	Pontos
<u>Pouco Satisfatório</u> : O cronograma de atividades omite tarefas importantes; o sincronismo das atividades e a correlação entre elas são inconsistentes com a abordagem técnica e/ou a metodologia propostas. Há uma falta de clareza e de lógica na sequência dos trabalhos.	0
<u>Satisfatório</u> : Todas as atividades-chaves são incluídas no cronograma de atividades, mas não são detalhadas. Há pequenas inconsistências entre sincronismo, produtos e a abordagem técnica proposta.	Até 10
<u>Altamente Satisfatório</u> : O Plano de Trabalho é coerente com o TdR. As principais atividades são indicadas no cronograma de atividades e seu sincronismo é apropriado e consistente com os produtos. A inter-relação entre as várias atividades é realista e consistente com a abordagem técnica. Há certo grau de detalhamento que facilita a compreensão do plano de trabalho proposto.	Até 15

<p><u>Excelente</u>: Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, pontos decisivos, sequência e o sincronismo das atividades são muito bem definidos, indicando que a empresa considerou otimização do uso dos recursos. Um capítulo específico da proposta relaciona o plano de trabalho com a abordagem técnica. O plano de trabalho é flexível o bastante para acomodar incertezas.</p>	<p>Até 20</p>
--	---------------

c. Qualificações e competência da equipe chave para o Serviço: 30 pontos

c1) Qualificações gerais e Adequação para o projeto: 30 pontos

Coordenador = 15 pontos

Experiência em trabalhos similares a este:

Indicador	Valoração
Experiência mínima de 01 trabalho similar	5
Experiência entre 02 e 04 trabalhos similares	10
Experiência acima de 04 trabalhos similares	15

Demais membros da equipe = 15 pontos (média)

Experiência em trabalhos similares a este:

Indicador	Valoração
Experiência mínima de 01 trabalho similar	5
Experiência entre 02 e 04 trabalhos similares	10
Experiência acima de 04 trabalhos similares	15

As propostas serão analisadas por comitê a ser instituído. Cada membro da equipe técnica deverá pontuar individualmente, tendo em vista os critérios definidos.

A pontuação da proposta técnica de cada empresa será o resultado da média entre as pontuações das avaliações individuais dos técnicos e equivalerá à respectiva Nota Técnica **(NT)**.

Apenas serão classificadas para uma possível entrevista as empresas que atingirem, no mínimo, 70 pontos.

A proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial **(NC)** equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas da seguinte forma:

Fórmula para a determinação das demais notas comerciais (NC’):

$NC' = 100 \times (\text{menor valor entre propostas apresentadas} / \text{valor da proposta em análise})$

AVALIAÇÃO FINAL: Determinação da nota de cada empresa

Conforme informado acima, para a avaliação baseada na qualidade e no preço serão atribuídos os seguintes pesos:

a) qualidade da proposta técnica	peso = 70% (setenta por cento);
b) valor financeiro da proposta	peso = 30% (trinta por cento).

Fórmula para a determinação da nota final (**NF**)

$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 70\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 30\%).$

A empresa que obtiver a maior nota, combinando as notas técnicas e financeiras, será convidada para as negociações subsequentes.

Os documentos e pareceres que conduziram à seleção devem ser registrados e fazerem parte do processo.